

# Nova Lei de Falências busca tornar possível mais recuperações judiciais

| EMPRESAS | O texto foi sancionado no final do ano passado, mas novas regras entraram em vigor nesta semana

IRNA CAVALCANTE

irnacavalcante@opovo.com.br

As empresas com grandes dificuldades financeiras contam desde o último dia 24 com novas regras para facilitar o processo de recuperação judicial, extrajudicial e a decretação de falência no Brasil. Dentre as mudanças previstas na nova Lei de Falências, está a flexibilização sobre financiamentos, que poderá usar, inclusive, bens pessoais como garantia. O que, na prática, vai ajudar o devedor a ter acesso a “dinheiro novo” e garantir seu fluxo de caixa.

Também foi concedido mais prazo para pagamento das dívidas com a União. As empresas poderão dividir o pagamento de créditos inscritos na dívida ativa em até dez anos. Na versão anterior, esse prazo máximo era de sete. Além de mudanças nas regras para trazer maior celeridade e segurança jurídica para a liquidação daquelas empresas que não têm mais condições de voltar ao mercado.

O texto sancionado no fim do ano passado, mas que só entrou em vigor agora, é apontado pelo Governo Federal como uma das estratégias para melhorar o ambiente de negócios no cenário pós-Covid.

A promessa é alta. Na época da sanção da lei, o Ministério da

Economia chegou a anunciar que, com a nova lei, seria possível dobrar a taxa de normalização das empresas em recuperação judicial, num período de quatro anos.

O economista da Arêa Leão Consultoria, Eliardo Vieira, acredita que ainda não é possível dizer se vai chegar a tanto porque ainda depende de como o Judiciário vai interpretar, na prática, as novas regras. Mas afirma que a modernização vem em boa hora.

De acordo com dados do Serasa Experian, no ano passado, 972 empresas formalizaram pedidos de falência no Brasil. Outras 1.179 com pedido de recuperação judicial. Os números, apesar de todo o impacto que a pandemia teve sobre a economia, são menores do que os de anos anteriores. Em relação a 2019, por exemplo, houve queda de 31,4% e 15% respectivamente.

“Mas é preciso levar em conta que, por conta da pandemia, muitos parcelamentos de impostos foram postergados, bancos flexibilizaram a negociação de débitos e houve o programa de socorro às empresas pelo Governo que ajudou a evitar uma quebra maior. Mas, neste ano, tudo volta e a conta começa a chegar. Então essa desburocratização é

urgente e necessária”, afirma.

Para ele, dentre os avanços da lei, está a possibilidade de os próprios credores poderem formular planos de recuperação. Também é possível fazer acordo durante o processo de recuperação judicial. “Torna o processo mais ágil e menos dependente das decisões dos juízes.”

O advogado Renato Tardioli, sócio do escritório Tardioli Lima Advogados, também cita mudanças no

que se refere à recuperação extrajudicial. “Agora, existe a possibilidade de inclusão de crédito trabalhista; atribuição de stay period (suspensão de ações contra a empresa em processo de recuperação judicial) e alteração do quórum mínimo para propor o procedimento de recuperação extrajudicial.”

Porém, o advogado Jessé Fonteles está receoso quanto ao superpoder que o Fisco

passará a ter. Pelas novas regras, o Fisco poderá pedir a falência da empresa em recuperação judicial caso haja descumprimento de parcelamento fiscal ou acordo.

A medida se estende a casos de esvaziamento patrimonial, que é uma estratégia adotada para evitar ou postergar o pagamento de dívidas tributárias. “É um dos maiores gargalos da recuperação judicial é a dívida tributária.”

FCO FONTENELE



ESTABELECEMENTOS comerciais fechados na rua São Paulo, no Centro de Fortaleza

## LEI DE FALÊNCIAS



### Entenda o que muda com a nova lei

- 1 Pelas novas regras, os credores podem propor o pedido de recuperação judicial. Antes, só os devedores podiam fazê-lo;
- 2 Amplia de **84 meses** (sete anos) para **120 meses** (dez anos) a negociação dos débitos tributários;
- 3 É possível dividir em até 24 meses dívidas atualmente proibidas de serem parceladas, como Imposto de Renda e Imposto sobre as Operações Financeiras (IOF);
- 4 Em ambas as ocasiões, as microempresas e as empresas de pequeno porte terão direito a prazos 20% superiores;
- 5 Credores e devedores poderão fazer acordos durante o procedimento de recuperação judicial, mas todo o processo de negociação deverá ser acompanhado e fiscalizado pelo administrador judicial;
- 6 O plano pode prever tratamento diferenciado aos fornecedores de bens e serviços que continuem a fornecê-los ao devedor durante a tramitação do processo de recuperação judicial;
- 7 Se autorizada ampliação do financiamento para as empresas que estão em recuperação judicial, o devedor pode utilizar seus bens como forma de garantia em empréstimos para evitar a falência da empresa;
- 8 Produtor rural também pode requerer recuperação judicial;
- 9 Quem comprar os ativos de uma empresa em recuperação judicial não “herda” problemas que não estavam previstos (acaba a sucessão de passivos);
- 10 O Fisco poderá pedir a falência da empresa em recuperação judicial caso haja descumprimento de parcelamento fiscal ou acordo;
- 11 Será possível concluir o processo de falência em seis meses. O prazo anterior era entre dois a sete anos; Estímulo ao recomeço rápido do empresário falido (fresh start);
- 12 Instituição do prazo máximo de três anos da decretação de falência para habilitar ou requerer reserva de crédito;
- 13 Os planos de recuperação extrajudicial precisam agora de maioria simples para aprovação. Antes, era exigida anuência de 3/5 dos credores.



### Dicionário

#### O que é a falência?

A falência é decretada quando a empresa fecha e não tem ativos suficientes para quitar suas dívidas.

#### O que é a recuperação judicial?

É um processo de reestruturação financeira para evitar que empresas endividadas fechem as portas. A negociação com credores é feita com mediação da Justiça e, neste período, a empresa pode continuar operando.

#### O que é a recuperação extrajudicial?

Na recuperação extrajudicial, os devedores e credores tentam entrar em um acordo, sem que seja preciso a intervenção da Justiça. A negociação não é válida para casos de dívidas trabalhistas ou indenizações por acidente de trabalho. A empresa continuará funcionando normalmente e os acordos para o plano de recuperação podem ser homologados por um juiz.

### Quantidade de pedidos de falência e recuperação judicial no Brasil

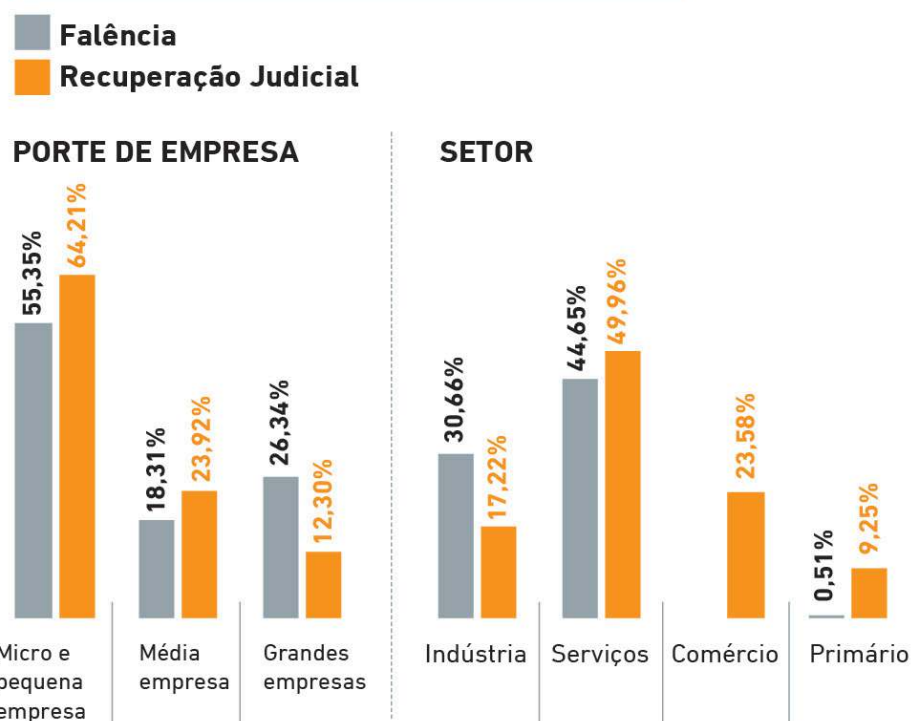
#### FALÊNCIA

	Total em 2020	Varição em relação a 2019
Requeridos	972	-31,40%
Decretados	690	-24,90%

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

	Total em 2020	Varição em relação a 2019
Requeridos	1179	-15%
Decretados	921	-26,80%

### Perfil das empresas que entraram com os pedidos no Brasil em 2020



FONTE: Serasa Experian